



ANEXO VIII

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS “FERRIES”

ANEXO VIII
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS FERRIES

Tipo de Navio	Ferribote proa/popa simétrica
Estatuto legal	Autoridades marítimas portuguesas
Classificação	Lloyds R. Shipping ou outra 1ª linha
Material de construção	Aço
Comprimento fora a fora (m)	70.00 m
Boca máxima (m)	14.00 m
Pontal (m)	4.30 m
Calado carregado (m)	2.80 m
Bordo livre carregado (mm)	1,500 mm
Capacidade passageiros	500
Viaturas ligeiras	60
Viaturas pesadas	Até 40 t
Potência propulsora	1,800 hp
Propulsores tipo / número	Azimutais c/ hélice / 4



ANEXO IX

**EMBARCAÇÕES QUE FAZEM PARTE DOS BENS QUE FORAM
OBJECTO DA REVERSÃO, NO TERMO DO ANTERIOR
CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO, CELEBRADO
COM A TRANSADO, S.A.**

Aos doze dias do mes de Junho de mil novecentos e 1991

contado e dois, estando presente nesta Capitania

e o escrivão da mesma

justificou

causado Transportes Fluviais do Lado S. H. por documento, que fica arquivado nesta Repartição, ser comprado a ou mandado construir a em Franca a South West Charteing Co. (K.) Ltd. o Jerry Boat denominado Gabriel Chabelet.

na 17 de Setembro de 1991 o barco que toma o número 5-1101-T-16

cominação de "Sol e Lua" motor 3 motores fixos (C) pela quantia

cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta (56.780) que o vendedor recebeu

e que deu quitação: a qual se destina a o serviço do tráfego local (Transporte (C))

de comprimento 57,60 m boca 14,46 m pontal 3,15 m

de largura bruta 7,65 líquida 2,28 pelo que fica o seu nome Jerry Boat

de Jerry Boat e de de aço

informidade do artigo 78º do Regulamento Geral das Capitánias em vigor, e do despacho

pedido no requerimento do proprietário, registado nesta Capitania, pertencendo

de exclusivamente ao mencionada Transportes Fluviais do Lado S. H.

de português, residente em com sede em Setúbal Rua Silva

vão n.º 6

Do que, para constar, se lavrou o presente termo, que é assinado pelo mesmo e por mim escrivão

da Capitania

PAGOU:

registro	120 s 00
aluguel	555 s 00
diária	7 s 50
pressão	12 s 00
taxa	60 s 00
Soma total	754 s 50
	2653/2654

ANOTAÇÕES

e submíl escritos.

1 de passageiros e veículos)

1 da marca Royaud a gasolina nos nºs 13013, 13020 e 13021 de 1560 H.P.

Aos quinze e nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e

noventa e sete estando presente nesta Capitania

e o escrivão da mesma

justificou

ausado Transtornos Fluviais do(a) por documento, que fica arquivado nesta Repartição, comprado a ou mandado construir a em Superfície a o no cont denominado Estreito

15 de Januário de 1990 o barco que toma o número 5-1100-TL denominação de "Mira Praia" motor 2 motors (H) pela quantia que o vendedor recebeu

que deu quitação: o qual se destina ao serviço de tração local

de comprimento 56,13 m boca 12,83 m pontal 2,51 m 704,19 líquida 357,45 pelo que fica o refeudo barco

formidade do artigo 78º do Regulamento Geral das Capitania em vigor, e do despacho do no requerimento do proprietário, registado nesta Capitania, pertencendo

exclusivamente ad mencionada Transtornos Fluviais do Lado S.A. português, residente em com sede em Setúbal na Rua Silvestre Semão, 6.

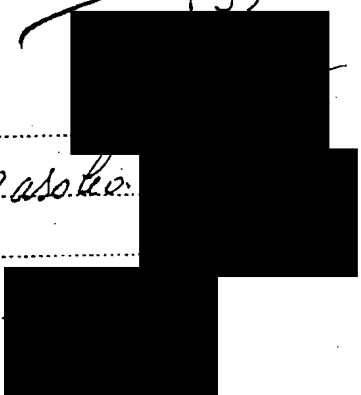
Do que, para constar, se lavrou o presente termo, que é assinado pelo mesmo e por mim escrivão a Capitania

AGOU:
visto 120 s 00
..... 555 s 00
..... 7 s 50
presso 12 s 00
Papel 60 s 00
uma total 254 s 50
3943/3944

18 SETEMBRO 2002

ANOTAÇÕES

Lado S. A.
da marca Juston Paxman de 378 H. P. Cada, a gasolina.



Aos seis dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e sete, estando presente nesta Assembléa

[Redacted]

Importel Fluviária de Tróia, Lda, por documento, que fica arquivado nesta Repartição, comprado e mandado construir a Estaleiros Navais do Mondego, com 72 signais de FB

na 14 de Novembro de 1972 o barco que toma o número S-113-TL, com 2 motores Cummins de 370 HP cada, com tubos de 2 milhões e 200 mil escudos (2.200.000.00) que o vendedor recebeu para a construção de um barco de passageiros e veículos entre outros de comprimento 43,76 m boca 11,01 m pontal 3,20 m. peso bruto 310,30 líquida 171,96 pelo que fica o referido barco registado

conformidade do artigo 15º do Regulamento Geral das Capitania em vigor, e do despacho nº 1000/72 do requerimento do proprietário, registado nesta Assembléa, pertencendo exclusivamente ao mencionado Importel Fluviária de Tróia, Lda, com sede em Setúbal

Do que, para constar, se lavrou o presente termo, que é assinado pelo mesmo e por mim escrivão da Assembléa

PAGOU:
isto 8500
título 37500
taxa 500
emprego 500
Soma total 48000
48000/56



ANOTAÇÕES

v) - Arrebatamento em 28.4.75 - Nesta data passou
 o barco a que se refere este registro a pertencer
 única e exclusivamente a Tranportes - Tranportes
Tranportes Tranportes de Sado, S.L. por ter sido transferido
 por meio desta filial a anterior filial Tranportes
Tranportes - Tranportes Tranportes de Sado, S.L. unidade
 que se encontra lavada no 1º cartório notarial
 de Sado em 25.12.74 continuando a sede na
 Rua Siveira Senão, 8 - p/cha, nesta cidade

Tqm: 182-40
 Nota nº 2242/43



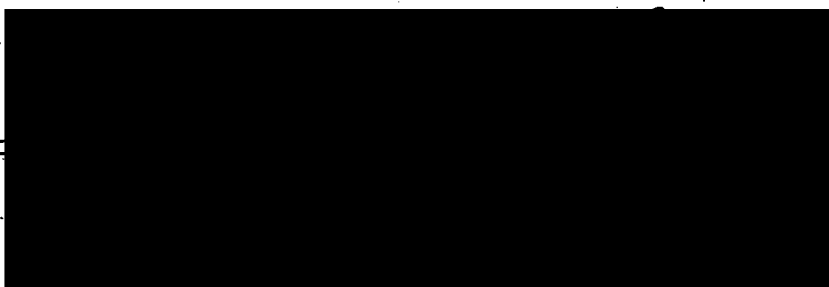
ANOTAÇÕES

~ Locação ~

	Bom tempo	Mon tempo
- Salão no ônibus	100	60
- Entre pontos (fombadilha)	166	92
- Quando não transporta veículo		
- Parque de veículos	525	292
- Total de passageiros	800	444
- Tripulantes	5 (1 amais, 1 mot. 2 Clerk, 3 maninhei.)	

(A) Averbamento. Em 24.4.75. Nesta data passa a propriedade do Desco a que se refere este registro para a firma TRANSDOL transportes turísticos do Sudo S.A.R.L. com sede nesta cidade de rua Silvestre Serrão, 5, N.º 4, por ter sido transferida a anterior firma proprietária na firma refuda por força de escritura lavrada no 1º cartório notarial desta cidade em 26.12.74

Regras: 1824/0
Verbs de 2/95/6



Aos seis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro, estando presente nesta Capitania

[Redacted]

[Redacted] e o escrivão da mesma [Redacted] justificou

usado Transf. Fluviais do Estado S.F.L. por documento, que fica arquivado nesta Repartição, ser comprado a ou mandado construir a Transf. S.F. com sede em Lisboa a Rua Fuma 121.4.º

dia 18 de Novembro de 1983 o barco que toma o número S. 1084-T.C. denominação de "Recordação" motor W.F. de 5254.P. pela quantia dois mil cento (2000.000.400) que o vendedor recebeu

que deu quitação: o qual se destina a transporte de passageiros comprimento 25,82 m boca 7,80 m pontal 2,76 m carga bruta 207,46 líquida 84,83 pelo que fica o efeito lucro

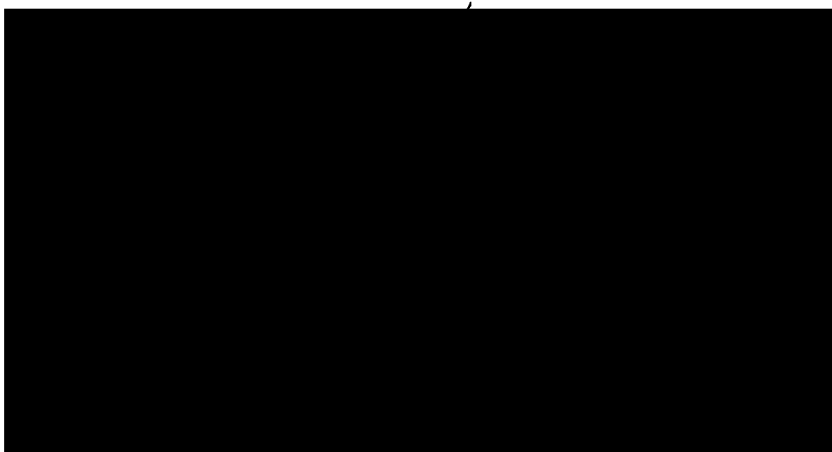
o da Capitania do Porto de Lisboa onde tinha o n.º Ex 3103. T.C. a mesma denominação.

informidade do artigo 88.º do Regulamento Geral das Capitania em vigor, e do despacho dado no requerimento do proprietário, registado nesta Capitania

exclusivamente ao mencionado Transf. Fluviais do Estado S.F.L. pertencendo ao português, residente em com sede em Setúbal na Rua S. Ernesto Ferrão, 6

Do que, para constar, se lavrou o presente termo, que é assinado pelo mesmo e por mim: escrivão da Capitania

PAGOU:	
gisto	120.500
titulo	555.500
ha	7.500
mpresso	3.500
ca. pp	30.500
Soma total	715.500
n.º 667/668	



18 SETEMBRO 2002

MODELO VI — Para embarcações de propulsão mecânica registadas para a pesca costeira ou tráfego local

S.  R.

MARINHA



Capitania do porto d

Delegação marítima d

CERTIFICADO DE NAVEGABILIDADE N.º 168/92.

Nome do barco e número de polícia	Porto de registo	Tonnagem da embarcação (Tonnadas) MOORSOM		Motor empregado na propulsão	Combustível	Nome do Proprietário
		Bruta	Líquida			
"RIBEIRA DA AJUDA" S-8-EST	SETUBAL	92,39	-	-	-	A.P.S.S.

O abaixo assinado, capitão do porto de Setúbal.

(delegado marítimo d

.....) certifica que a embarcação acima descrita satisfaz às prescrições legais e regulamentares sobre segurança de navegação

1.º — Estado de conservação do casco Regular

2.º — Estado de conservação do motor -

3.º — Potência do motor -

4.º — Estado de conservação da caldeira -

Pressão regime -

Data em que foram seladas as válvulas de segurança -

5.º — Instrumentos náuticos encontram-se em - estado

6.º — Os meios de salvação abaixo designados reúnem as condições previstas nos diplomas em vigor -

7.º — Extintores -

8.º — Outros meios de extinção de fogo a bordo -

9.º — Os locais afectos à tripulação satisfazem ao fim a que se destinam -

10.º — O mestre e tripulantes têm as habilitações exigidas pelos diplomas legais em vigor -

O presente certificado é válido, salvo qualquer alteração, até ao dia 25 de MARÇO DE 1993 (TRES) e deve ser renovado antes dessa data.

Passados aos 28 de Julho de 19 92.

Pagou:

Impresso 6.500

Verba N.º 2.782



Capitania do porto de (Delegação Marítima do Barreiro)

Nome "RIBEIRA DA AJUDA"	Proa de painel
Número 31904-EST S-8-EST	Popa de painel
Aparelho --	Número de pavimentos um, convés corrido.
Tipo de embarcação pontão-cais	Número de mastros --
Material aço.	Onde construído Barreiro
Tipo do aparelho propulsor --	Data do lançamento ao mar 21-8-972
Potência (I. H. P. ou B. H. P.) --	Proprietário Junta Autónoma do Porto Setúbal
	Residência do proprietário Setúbal

	Dimensões de sinal (Metros)	Dimensões para a arqueação (Metros)
Comprimento de fora a fora = 24,00 m		
Comprimento	24,00	23,78
Boca	8,00	7,78
Pontal	1,45	1,42

Coefficiente a empregar 1 (o pontão tem formas regulares)

Tonelagem bruta pelo processo especial de arqueações sob o pavimento de arqueações: --
 250,560 metros cúbicos = 88,48 toneladas Moorsom.

Certifico que tendo medido o pontão-cais pelo processo especial de arqueações, de acordo com o decreto n.º 9:902, de 5 de Julho de 1924, decreto n.º 10:030, de 22 de Agosto de 1924, e respectivo regulamento, obtive os seguintes resultados:

Arqueação bruta...	261,644	metros cúbicos =	92,39	toneladas Moorsom.
Deduções...	11,084	» » =	3,91	» »
Arqueação líquida ...	250,560	» » =	88,48	» »

Aos 28 de Setembro de 1972

PAGOU PELA ARQUEAÇÃO:

Emol. Cpts. 30\$00
 --" Pessoais ... 70\$00
 Impressos \$80
 Imp. selo e Soc.N. 118\$00

VERBA Nº 1673 118\$80
 13. OUT. 1972

3 Delegado Marítimo

RESUMO DOS CÁLCULOS DE ARQUEAÇÃO PELO PROCESSO ESPECIAL DE ARQUEAÇÕES

Comprimento vinte e três metros e setenta e oito centímetros.
 Boca sete metros e setenta e oito centímetros.
 Pontal um metro e quarenta e dois centímetros.
 Coeficiente a adoptar 1 (o pontão tem formas regulares)

	Metros cúbicos	Toneladas
Tonelagem sob o pavimento de arqueações	250 560	88 48
Superstruturas	- -	- -
Casotas centrais	11 084	3 91
Excesso de escotilhas (não há)	- -	- -
Arqueação bruta	261 644	92 39
Deduções:		
Espaço para o aparelho propulsor	- -	- -
Espaço para a tripulação	11 084	3 91
Outras deduções	- -	- -
Total das deduções	11 084	3 91
Arqueação líquida	250 560	88 48

OBSERVAÇÕES

Este pontão-cais que se destina ao embarque e desembarque de passageiros no Porto de Setúbal, Foi construído no Barreiro, no estaleiro da Companhia União Fabril ficando com as seguintes divisões internas: longitudinalmente por uma anteparo central, estanque, e transversalmente por duas anteparos transversais também estanques.

Esta arqueação foi efectuada no Barreiro no dia 18 de Setembro de 1972.

7330-41-011-124

AM II

MODELO VI - Para embarcações de propulsão mecânica registadas para a pesca costeira ou (Artigo 10.º)



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Capitania do Porto de Setúbal

CERTIFICADO DE NAVEGABILIDADE Nº 32/2002

Nome do barco e número de placa	Porto de registo	Tonelagem da embarcação (Toneladas) MOORSON		Motor empregado na propulsão	Cumulativo	Nome do Proprietário
		Brua	Líquida			
CARRACA / S-BEST	Setúbal	22,9	4	Não tem	—	APES - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE SETÚBAL E SESimbra, SA

O abaixo assinado, capitão do porto de Setúbal certifica que a embarcação acima descrita satisfaz às prescrições legais e regulamentares sobre a segurança de navegação

1º - Estado de conservação do casco: Regular

2º - Estado de conservação do motor:

3º - Potência do motor: Não tem

4º - Estado de conservação da caldeira:

Pressão regime: —

Data em que foram seladas as válvulas de segurança:

5º - Instrumentos náuticos encontram-se em — estado

6º - Os meios de salvação abaixo designados reúnem as condições previstas nos diplomas em vigor
2 bóias.

7º - Extintores: —

8º - Outros meios de extinção de fogo a bordo: —

9º - Os locais afectos à tripulação satisfazem ao fim a que se destinam: —

10º - O mestre e tripulantes têm as habilitações exigidas pelos diplomas legais em vigor: —

O presente certificado é válido, salva qualquer alteração até ao dia 25 de Março de 2003 e deve ser renovado antes desta data.

Passados aos 11 de Abril de 2002

[Assinatura]
O Capitão do porto

Verba nº 6118

Observações: A validade depende da existência de um Certificado de Navegabilidade em vigor



Capitania do porto de (Delegação Marítima do Barreiro)

Nome "CARRACA"	Proa de painel
Número S-9-EST S-9-EST	Popa de painel
Aparelho ---	Número de pavimentos um, convés corrido
Tipo de-embarcação pontão-cais .	Número de mastros ---
Material aço.	Onde construído Barreiro
Tipo do aparelho propulsor ---	Data do lançamento ao mar 21-8-1972
Potência (I. H. P. ou B. H. P.) ---	Proprietário Junta Autónoma do Porto de Setúbal
	Residência do proprietário Setúbal

	Dimensões de sinal (Metros)	Dimensões para a arqueação (Metros)
Comprimento de fora a fora=24,00 m	24 00	23 78
Comprimento	8 00	7 78
Boca	1 45	1 42
Pontal		

Coeficiente a empregar 1 (o pontão tem formas regulares)

Tonelagem bruta pelo processo especial de arqueações sob o pavimento de arqueações: ---
 250,560 metros cúbicos = 88 48 toneladas Moorsom.

Certifico que tendo medido o pontão-cais pelo processo especial de arqueações, de acordo com o decreto n.º 9:902, de 5 de Julho de 1924, decreto n.º 10:030, de 22 de Agosto de 1924, e respectivo regulamento, obtive os seguintes resultados:

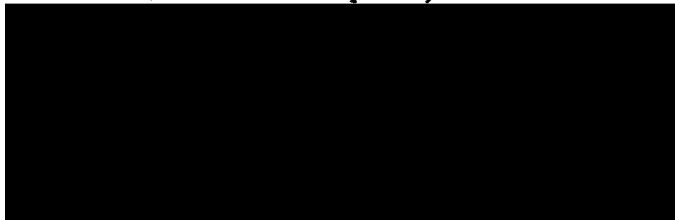
Arqueação bruta... .. 261,644 metros cúbicos = 92,39 toneladas Moorsom.
 Deduções... .. 11,084 » » = 3,91 » »
 Arqueação líquida 250,560 » » = 88,48 » »

Aos 28 de Setembro de 1972

PAGOU PELA ARQUEAÇÃO:

Emol. Capts. 30\$00
 Emol. Pessoais ... 70\$00
 Impressos \$80
 Imp. selo e Soc. N. 17\$00
 S O M A 118\$80

VERBA Nº 1674
 13. OUT. 1972



RESUMO DOS CÁLCULOS DE ARQUEAÇÃO PELO PROCESSO ESPECIAL DE ARQUEAÇÕES

Comprimento vinte e três metros e setenta e oito centímetros.
 Boca sete metros e setenta e oito centímetros.
 Pontal um metro e quarenta e dois centímetros.
 Coeficiente a adoptar 1 (o Pontão tem formas regulares).

	Metros cúbicos	Toneladas
Tonelaçm sob o pontão de arqueações	250 560	88 48
Superstruturas	- -	- -
Casotas <u>centrais</u>	11 084	3 91
Excesso de escotilhas <u>(não há)</u>	- -	- -
<i>Arqueação bruta</i>	261 644	92 39
<i>Deduções</i>	--Metros cúbicos	Toneladas
Espaço para o aparelho propulsor	- -	- -
Espaço para a tripulação	11 084	3 91
Outras deduções	- -	- -
<i>Total das deduções</i>	11 084	3 91
<i>Arqueação líquida</i>	250 560	88 48

OBSERVAÇÕES

Este pontão-cais que se destina ao embarque e desembarque de passageiros no Porto de Setúbal, foi construído no Barreiro, no estaleiro da Companhia União Fabril ficando com as seguintes divisões internas: longitudinalmente por uma antepara central, estanque, e transversalmente por duas anteparas transversais também estanques.

Esta arqueação foi efectuada no Barreiro no dia 18 de Setembro de 1972.

ANEXO X

**PRANCHETAS DOS LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS
EFECTUADOS PELO INSTITUTO HIDROGRÁFICO
REFERENTES A MAR/ABRIL 02 – 26308B1/02S; 26308C1/02ST;
26308D1/02S; 26308D1/02S E 26309A1/02S**

8500
Anexo 7

INSTITUTO HIDROGRÁFICO - BRIGADA HIDROGRÁFICA

SETÚBAL

PORTO DE SETÚBAL

26308A1/02S

MAR/ABR 02 - ESCALA 1:5000

PROJECCÃO HAYFORD - GAUSS / COORDENADAS MILITARES

LINHA DE COSTA FORNECIDA PELA DIVISÃO DE HIDROGRAFIA
SONDAS EM METROS REFERIDAS AO ZHI SITUADO 2.00 M ABAIXO DO NM ADOPTADO
DADOS DE MARÉ OBTIDOS DO MARÉGRAFO DE TRÓIA E POR LEITURAS DE FITA DE CONTACTO
DGPS VHF - TRINAS E AZINHEIRA / DGPS RTK - U.A.M. ATLANTA

PARTICIPARAM NO LEVANTAMENTO:

O CHEFE DA BRIGADA

8000

SETÚBAL

26308B1/02S

26308C1/02ST

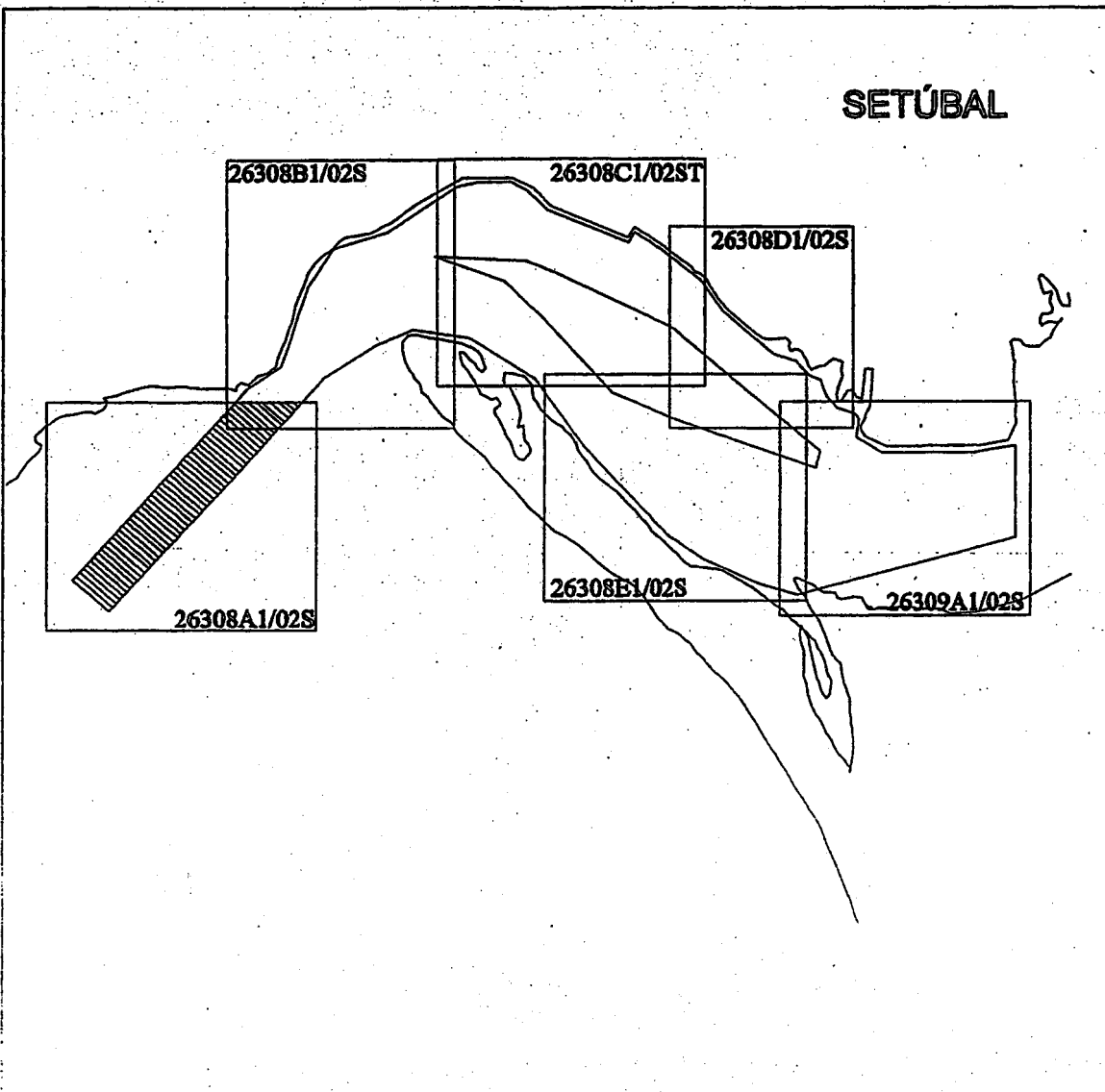
26308D1/02S

26308A1/02S

26308E1/02S

26309A1/02S

7500



173000

129000

129500

Anexo 7

INSTITUTO HIDROGRÁFICO - BRIGADA HIDROGRÁFICA

SETÚBAL

PORTO DE SETÚBAL

26308B1/02S

MAR/ABR 02 - ESCALA 1:5000

PROJECCÃO HAYFORD - GAUSS / COORDENADAS MILITARES

LINHA DE COSTA FORNECIDA PELA DIVISÃO DE HIDROGRAFIA
SONDAS EM METROS REFERIDAS AO ZH SITUADO 2.00 M ABAIXO DO NM ADOPTADO
DADOS DE MARÉ OBTIDOS DO MARÉGRAFO DE TRÓIA E POR LEITURAS DE FITA DE CONTACTO
DGPS VHF - TRINAS B AZINHEIRA / DGPS RTK - U.A.M. ATLANTA

PARTICIPARAM NO LEVANTAMENTO:

O CHEFE DA BRIGADA

172500

SETÚBAL

26308B1/02S

26308C1/02ST

26308D1/02S

26308A1/02S

26308E1/02S

26309A1/02S

172000

ANEXO

INSTITUTO HIDROGRÁFICO - BRIGADA HIDROGRÁFICA

SETÚBAL

PORTO DE SETÚBAL

26308C1/02ST

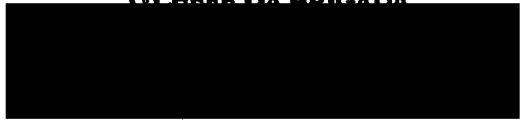
MAR/ABR 02 - ESCALA 1:5000

PROJECCÃO HAYFORD - GAUSS / COORDENADAS MILITARES

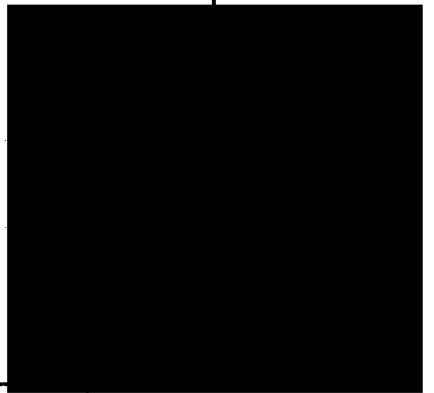
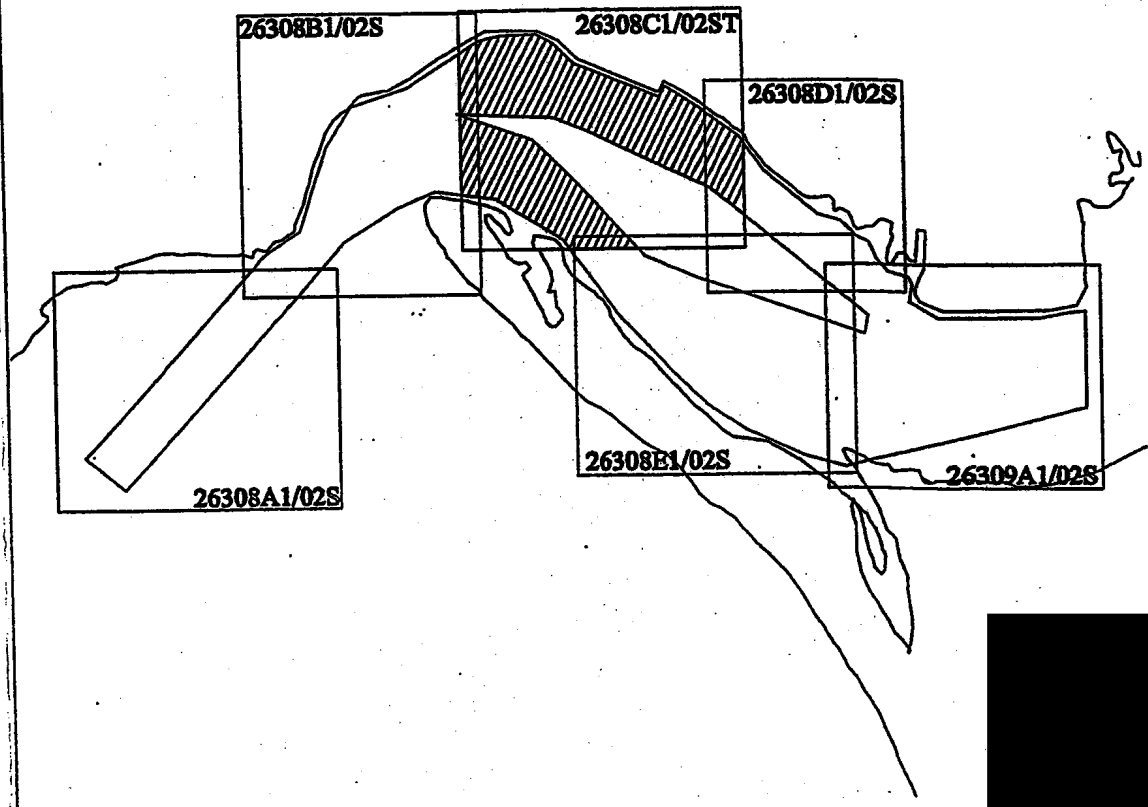
LINHA DE COSTA FORNECIDA PELA DIVISÃO DE HIDROGRAFIA
SONDAS EM METROS REFERIDAS AO ZH SITUADO 2.00 MABAIXO DO NM ADOPTADO
DADOS DE MARÉ OBTIDOS DO MARÉGRAFO DE TRÓIA E POR LEITURAS DE FITA DE CONTACTO
DGPS VHF - TRINAS B AZINHEIRA / DGPS KIK - U.A.M. ATLANTA

PARTICIPARAM NO LEVANTAMENTO:

O CHEFE DA BRIGADA



SETÚBAL



Anexo 7

140500

14100

INSTITUTO HIDROGRÁFICO - BRIGADA HIDROGRÁFICA

SETÚBAL

PORTO DE SETÚBAL

26308D1/02S

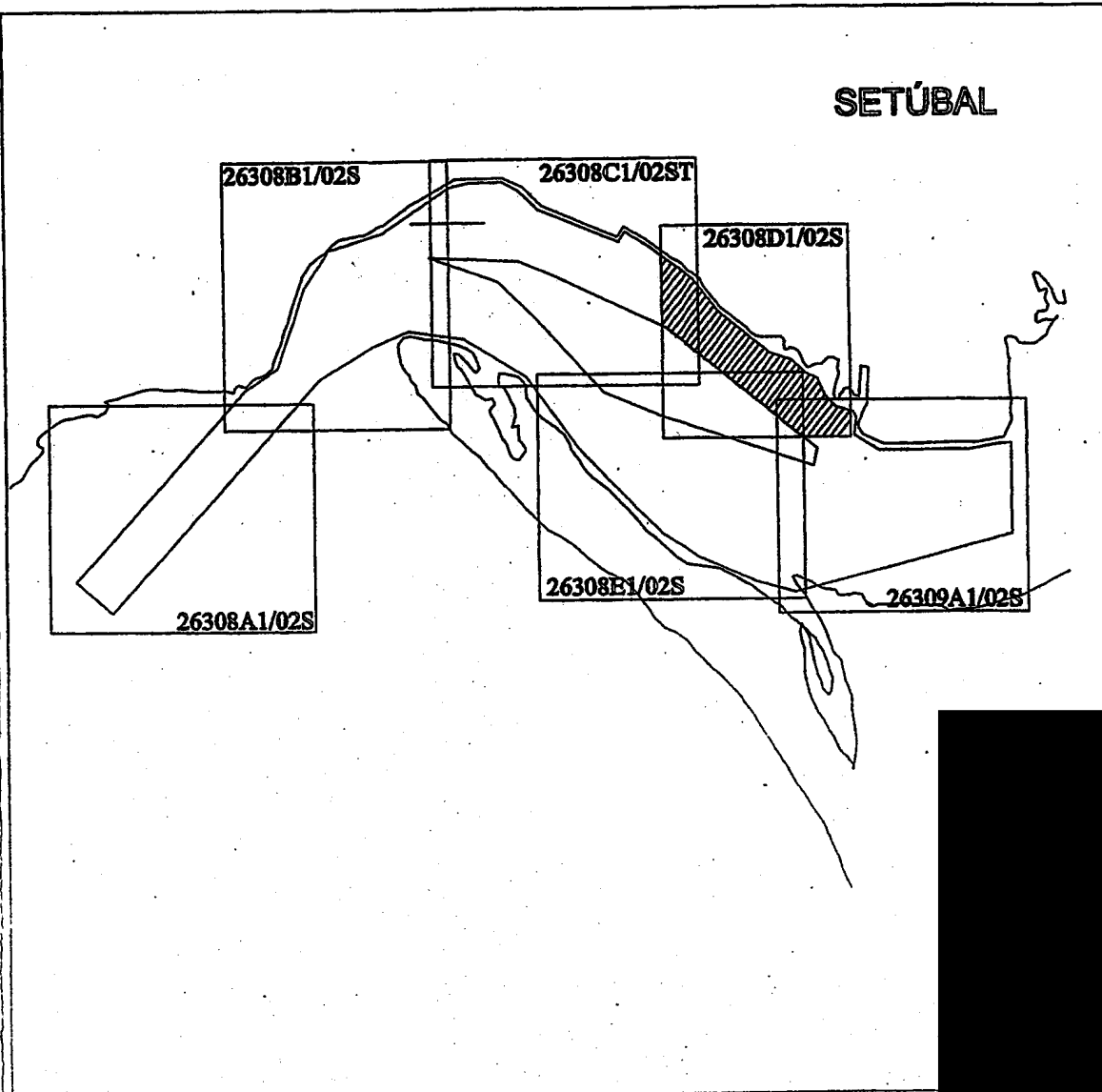
MAR/ABR 02 - ESCALA 1:5000

PROJECCÃO HAYFORD - GAUSS / COORDENADAS MILITARES

LINHA DE COSTA FORNECIDA PELA DIVISÃO DE HIDROGRAFIA
SONDAS EM METROS REFERIDAS AO ZH SITUADO 2.00 M ABAIXO DO NM ADOPTADO
DADOS DE MARÉ OBTIDOS DO MARÉGRAFO DE TRÓIA E POR LEITURAS DE FITA DE CONTACTO
DGPS VHF - TRINAS E AZINHEIRA / DGPS RTK - U.A.M. ATLANTA

PARTICIPARAM NO LEVANTAMENTO:

O CHEFE DA BRIGADA



Anexo 7

INSTITUTO HIDROGRÁFICO - BRIGADA HIDROGRÁFICA

66000

SETÚBAL PORTO DE SETÚBAL

26308E1/02S

MAR/ABR 02 - ESCALA 1:5000

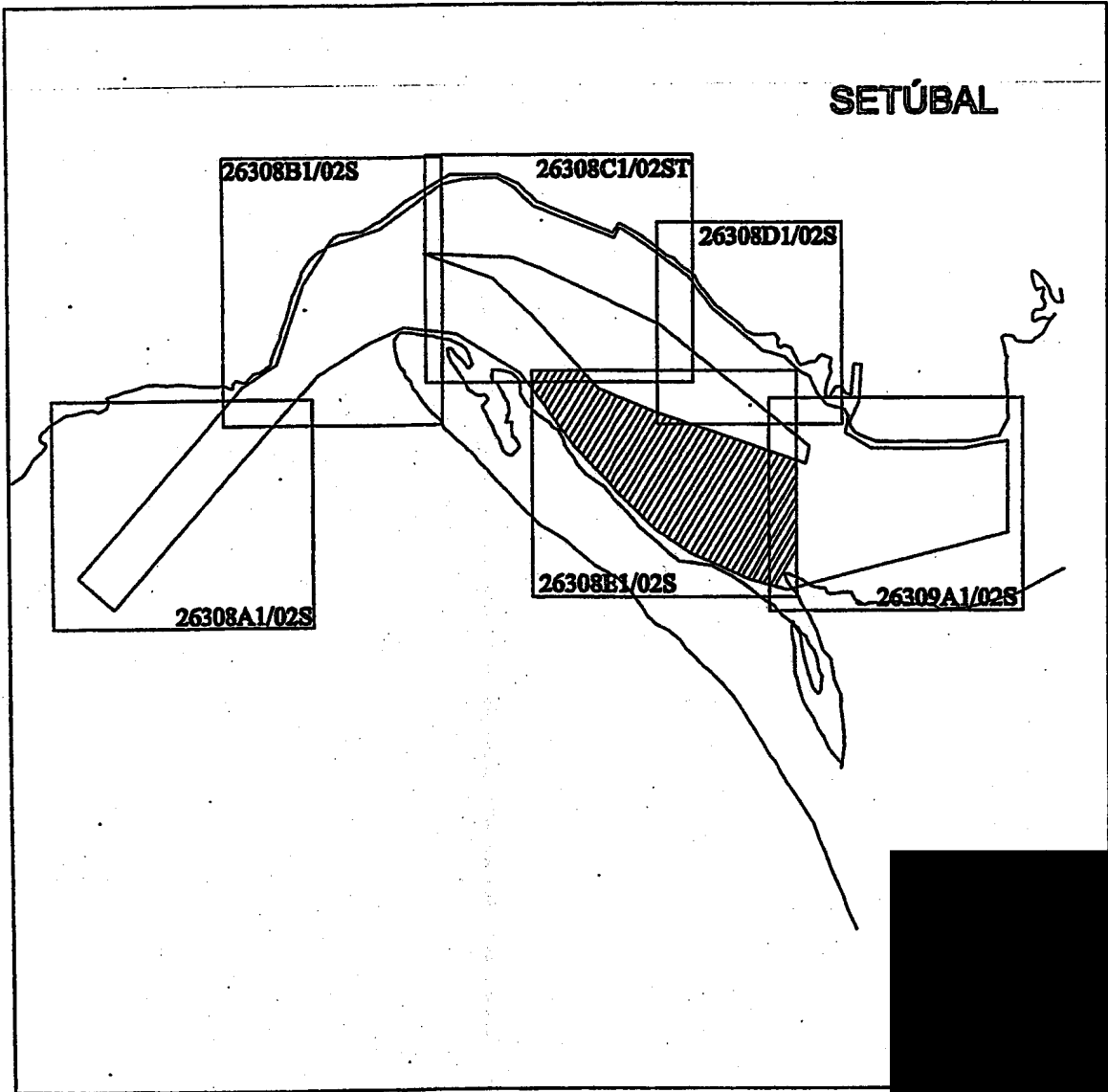
PROJECCÃO HAYFORD - GAUSS / COORDENADAS MILITARES

LINHA DE COSTA FORNECIDA PELA DIVISÃO DE HIDROGRAFIA
SONDAS EM METROS REFERIDAS AO ZH SITUADO 2,00 M ABAIXO DO NM ADOPTADO
DADOS DE MARÉ OBTIDOS DO MARÉGRAFO DE TRÓIA E POR LEITURAS DE FITA DE CONTACTO
DGPS VHF - TRINAS E AZINHEIRA / DGPS RTK - U.A.M. ATLANTA

PARTICIPARAM NO LEVANTAMENTO:

O CHEFE DA BRIGADA

65500



65000

135000

135500

ANEXO 1

INSTITUTO HIDROGRÁFICO - BRIGADA HIDROGRÁFICA

SETÚBAL

PORTO DE SETÚBAL

26309A1/02S

MAR/ABR 02 - ESCALA 1:5000

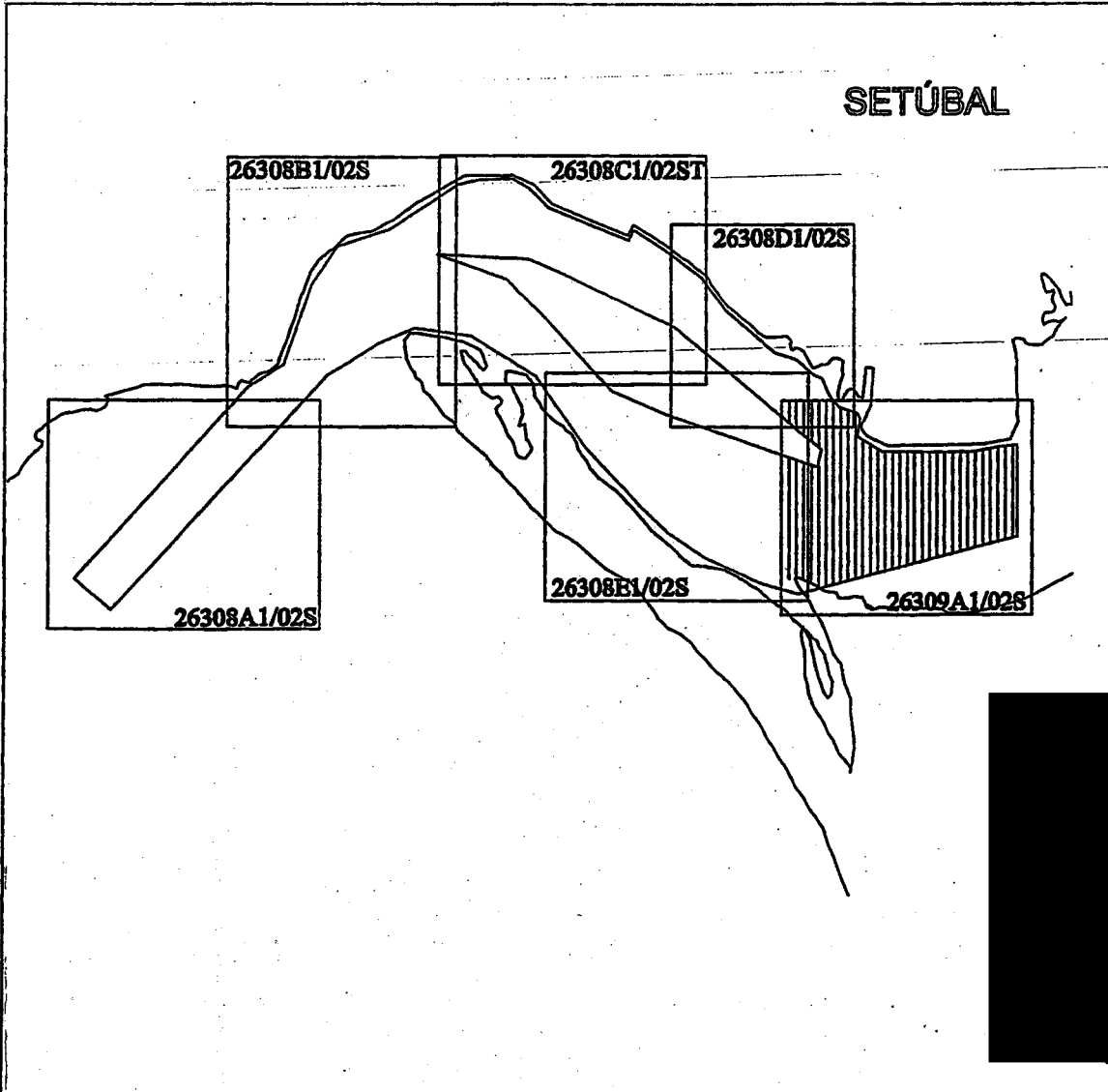
PROJECCÃO HAYFORD - GAUSS / COORDENADAS MILITARES

LINHA DE COSTA FORNECIDA PELA DIVISÃO DE HIDROGRAFIA
SONDAS EM METROS REFERIDAS AO ZH SITUADO 2.00 M ABAIXO DO NM ADOPTADO
DADOS DE MARÉ OBTIDOS DO MARÉGRAFO DE TRÓIA E POR LEITURAS DE FITA DE CONTACTO
DGPS VHF - TRINAS E AZINHEIRA

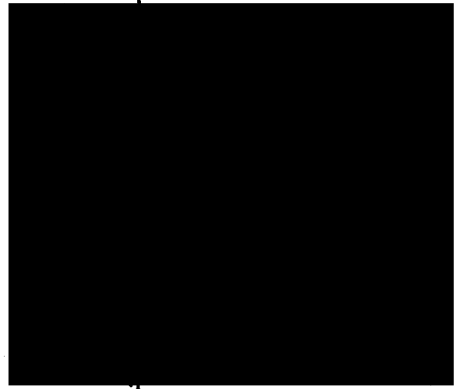
165500

PARTICIPARAM NO LEVANTAMENTO:

O CHEFE DA BRIGADA



165000



10

143500

144000

164500

ANEXO XI

ACORDO TRIPARTIDO

ACORDO TRIPARTIDO SOBRE
CONSTRUÇÃO DO NOVO LOCAL DE
ATRACAGEM PARA PASSAGEIROS E
«FERRIES» NA MARGEM SUL DO RIO SADO
NA PENÍNSULA DE TRÓIA

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE

O Senhor

e o

Senhor

APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., pessoa colectiva número 502 256 869 (quinhentos e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove), matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Setúbal sob o número 5018 (cinco mil e dezoito), outorgando em nome desta Administração, nos termos da alínea a) do número um do artigo décimo segundo dos Estatutos da APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., aprovado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e oito, barra, noventa e oito, de três de Novembro, doravante designado por Concedente;

SEGUNDO OUTORGANTE

Os Senhores

e o Senhor

da IMOAREIA -

Investimentos Turísticos, SGPS, S.A., pessoa colectiva número 503 954 586 (quinhentos e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis), com sede na Avenida da Boavista, 1245, sobreloja, Lordelo do Ouro, Porto, doravante designada por IMOAREIA, pessoa cuja identidade foi reconhecida pela exibição do respectivo Bilhete de Identidade e com poderes bastantes para outorgar em nome da referida empresa conforme Certidão do Registo Comercial emitida pela Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número 08682 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois) em dezoito de Novembro de dois mil e quatro

TERCEIRO OUTORGANTE

Os Senhores

ATLANTIC FERRIES – Tráfego Local, Fluvial e Marítimo, S.A., pessoa colectiva número 505 237 385 (quinhentos e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco), com sede em Tróia, Carvalhal, Grândola, doravante designada por Concessionária, pessoa cuja identidade foi reconhecida pela exibição do respectivo Bilhete de Identidade e com poderes bastantes para outorgar em nome da referida empresa conforme Certidão do Registo Comercial emitida pela Conservatória do Registo Comercial de Grândola, sob o número 00475 (quatrocentos e setenta e cinco) em vinte e um de Maio de dois mil e três

Considerando:

A) Que na sequência de concurso público foi adjudicada à ATLANTIC FERRIES – Tráfego Local, Fluvial e Marítimo, S.A., a “CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FLUVIAL ENTRE SETÚBAL E TROIA” e celebrado na presente data o respectivo contrato entre aquela empresa como Concessionária e a APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., como Concedente;

B) Os termos decorrentes da Resolução do Conselho de Ministros nº 22/2000, de 8 de Maio, e do contrato de investimento celebrado ao abrigo da mesma, segundo os quais serão integralmente suportados pela sociedade IMOAREIA – Investimentos Turísticos, SGPS, SA (anteriormente com a firma IMOAREIA – Sociedade

Imobiliária, S.A), ou por sociedades por esta dominadas, sendo a noção de domínio a que resulta dos nºs 1 e 2 do artigo 486º do Código das Sociedades Comerciais, na sua actual redacção, os custos inerentes à construção , em Tróia, do novo local de atracagem do serviço público de transporte regular de viaturas entre Setúbal e a península de Tróia («ferry boats»), e à consequente alteração do actual local de atracagem do serviço público de transporte regular de viaturas para esse local, transitando a respectiva estrutura a construir para o domínio público;

C) Que a Imoareia já apresentou, para aprovação, os projectos necessários à construção do novo local de atracagem à APSS, entidade a quem compete emitir as respectivas licenças de construção e de utilização;

é celebrado o presente acordo tripartido que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Finalidade)

1. O presente acordo tem como finalidade regular as obrigações relativa à construção do novo local de atracagem do serviço público de transporte regular de viaturas entre Setúbal e a península de Tróia, no local previsto na planta anexa, nos termos do respectivo projecto que é do pleno conhecimento de todas as partes.
2. O local de atracagem será constituído por um terminal fluvial, ponte de acesso, infraestruturas terrestres de ligação à EN 253-1, edifício de apoio e bilheteira.
3. O terminal fluvial será constituído por um passadiço, um pontão principal, uma estrutura de acostagem e amarração e estacas de guiamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Responsabilidade)

1. Cabe à IMOAREIA, ou a sociedade por si dominada que aquela indique, a responsabilidade pelos custos inerentes à construção e pela construção, em

Tróia, do novo local de atracagem do serviço público de transporte regular de viaturas entre Setúbal e a península de Tróia («ferry boats»), e à consequente alteração do actual local de atracagem do serviço público de transporte regular de viaturas.

2. A construção do novo local de atracagem, pronto a operar, deve estar concluída no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da emissão pela APSS da respectiva licença de construção.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Atrasos da obra)

1. No caso de existirem atrasos na construção do citado local de atracagem, por causas imputáveis à Imoareia, esta será responsável pelo pagamento de quaisquer indemnizações que sejam devidas à concessionária (ATLANTIC FERRIES), nos termos do contrato de concessão do serviço público de transporte, com fundamento nos respectivos atrasos ou na impossibilidade de início da exploração do serviço concessionado.
2. Decorrido um atraso superior a 2 (dois) meses a contar do prazo previsto no número 2 da cláusula anterior, e para os efeitos do número anterior, o incumprimento das obrigações assumidas pela IMOAREIA nesta data com a assinatura do presente acordo é considerado, para os efeitos previstos no contrato de concessão, como um incumprimento por parte da Concessionária (ATLANTIC FERRIES) das suas obrigações contratuais, nomeadamente as relativas ao início da exploração e respectiva prestação do serviço público.

CLÁUSULA QUARTA

(Duração)

O presente acordo vigora até à vistoria e recepção da obra de construção do novo local de atracagem em Tróia e da confirmação da sua operacionalidade, mediante a emissão pela APSS da respectiva licença de utilização.

CLÁUSULA QUINTA

(Entrada em vigor)

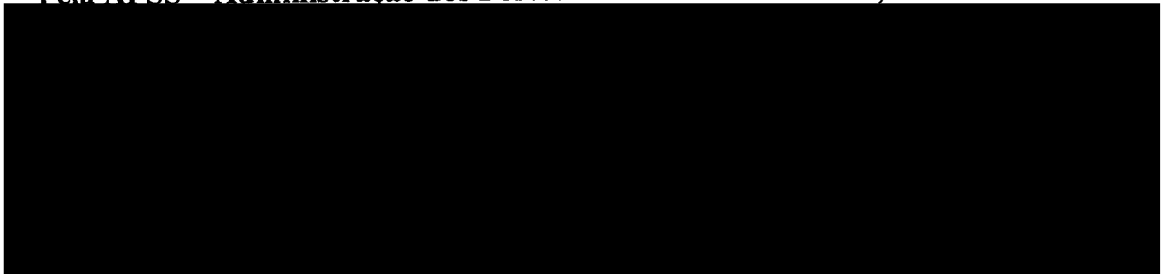
O presente acordo entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato de concessão, constituindo-se como seu anexo.

Feito em seis páginas, e em três exemplares, sendo um exemplar destinado a cada um dos Contraentes. Imposto do selo liquidado e pago nos termos do Código do Imposto do Selo.

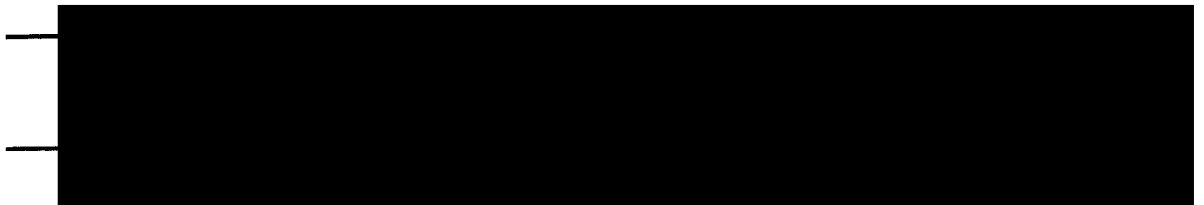
ANEXO: Certidão do Registo Comercial da IMOAREIA

Setúbal, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco

Pela APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.



Pela IMOAREIA – Investimentos Turísticos, SGPS, S.A.



Pela ATLANTIC FERRIES – Tráfego Local, Fluvial e Marítimo, S.A.

